

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 95/2014

Referência: 8516942-81.2014.8.06.0000

Assunto: Parcela Autônoma de Equivalência - PAE

Interessado (s): Associação Cearense de Magistrados

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.959.493,36 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), correspondente à **quadragésima** parcela relativa às diferenças da PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE, compreendendo magistrados ativos/aposentados e pensionistas de montepio da magistratura cearense, bem assim as consignações de pensionistas de alimentos, todos referentes ao período de setembro de 1994 a maio de 1999.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2014.
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido -Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE QUE TRATA O ART. 3º, DO PROVIMENTO Nº 04/2014-CGJ.

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014, no gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial constituída através do Provimento nº 04/2014-CGJ, para a escolha dos(as) Magistrados(as) que serão agraciados com a Medalha do Mérito Jurisdicional Des. Carlos Facundo - "Valorização do 1º Grau", instituída nos termos do referido Provimento.

Presentes o Presidente da Comissão – Desembargador Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará; os Juizes Corregedores Auxiliares, Drs. João Everardo Matos Biermann, Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, comigo, Márcia Aurélio Viana Paiva, Secretária.

Declarada aberta a reunião pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, a Comissão passou a analisar os dados estatísticos de produtividade de todos(as) os(as) Magistrados(as) do Estado do Ceará, referentes aos últimos 12 (doze) meses de efetivo exercício de cada um(a), excluindo-se períodos de afastamento por férias, licenças e outros, observando-se a distribuição posta nos incisos I a V, do art. 2º, do Provimento nº 04/2014.

Conforme disposto no Ato Normativo instituidor da Medalha, foi feita avaliação levando-se em consideração aqueles que se destacaram na prestação da jurisdição (número de sentenças no período dos últimos 12 (doze) meses de efetivo exercício, até o mês de julho de 2014), bem como a presteza no atendimento às requisições de informações oriundas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará e rigorosa observância das recomendações por esta expedidas.

Após detida discussão sobre os critérios estabelecidos para avaliação, foram apontados como merecedores da Medalha do Mérito Jurisdicional Des. Carlos Facundo - "Valorização do 1º Grau", os(as) seguintes Magistrados(as):

DA ENTRÂNCIA INICIAL:

Dra. Ariana Cristina de Freitas, Juíza Substituta, Titular da Comarca de Tamboril.

DA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:

Dr. Fabiano Damasceno Maia, Juiz de Direito, Titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá.

DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:

Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz de Direito, Titular da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu.

DA ENTRÂNCIA FINAL:

Dr. Francisco Marcello Alves Nobre, Juiz Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, com sede em Caucaia.

DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE ENTRÂNCIA FINAL:

Dr. Aluísio Gurgel do Amaral Júnior, Juiz de Direito, Titular da 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Assim, proclamados pela Comissão os(as) Magistrados(as) acima relacionados, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente da Comissão agendou para o dia 5 do mês de dezembro de 2014, às 10:00 horas, no auditório da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, solenidade para entrega das medalhas aos agraciados, e mandou lavrar a presente ata, que será, para conhecimento de todos os interessados, publicada no Diário da Justiça.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Corregedor-Geral de Justiça - Presidente da Comissão, mandou encerrar a presente ata, que vai por todos os presentes assinada. Eu, (Márcia Aurélio Viana Paiva), Secretária, digitei e subscrevo.

Desembargador FRANCISCO SALES NETO
Corregedor-Geral de Justiça

João Everardo Matos Biermann
Juiz Corregedor Auxiliar

Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

Marcelo Roseno de Oliveira
Juiz Corregedor Auxiliar

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

Publicada em 12/11/2014. Republicada por incorreção.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N.º 12/ 2014

A DOUTORA ALDA MARIA HOLANDA LEITE, Juíza de Direito Coordenadora das Varas da Infância e da Juventude desta Capital, no uso de suas atribuições legais, disciplina o que se segue:

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da Diretoria do Departamento de Agentes de Proteção da Infância e Juventude, nos termos do art. 2.º, § 1º., alíneas e incisos, do Regimento Interno do referido Departamento,

NOMEIO os agentes de proteção abaixo relacionados para ocuparem os cargos indicados, ressaltando que os demais cargos serão indicados pelo Diretor, com aprovação da magistrada subscritora:

Diretor: Walter Silva Batista;

Vice-Diretor: Antonio Adolfo Coelho de Arruda Neto

Conselho: Adriana Meireles Brasileiro

Francisco Alves Dias

Manoel Martinho Girão Nogueira

Assessoria Jurídica: Rita de Cássia Vieira Barbosa

José Messias Ferreira

Dina Cláudia Taveira

Assessoria Cultural: Lara Coe Mota

Daniel Firmeza Mota

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui a Diretoria, anteriormente constituída, dos Agentes de Proteção da Infância e Juventude desta Comarca.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

ALDA MARIA HOLANDA LEITE

Juíza de Direito

Coordenadora das Varas da Infância e da Juventude

PORTARIA N.º. 866/2014

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.ºs 145/2013 e 333/2013, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, assim como na Portaria n.º. 243/2013, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

CONSIDERANDO as indicações contida nos ofícios, de 06 de novembro de 2014, do Juiz Coordenador do Grupo de Auxílio para a Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza (PAs n.ºs 8517709-19.2014.8.06.0001 e 8517707-49.2014.8.06.0001), em razão da necessidade de ajustes na composição do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir as servidoras Valéria de Freitas Rebouças Santos, Matrícula n.º 12385 e Maria José Gondim de Oliveira, Matrícula n.º 8125, a partir da data de publicação desta portaria, do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza e, em substituição, incluir os servidores Jocelito Machado Cavalcante, Matrícula n.º 4976 e Antonia Valdênia Gomes Arrais, Matrícula n.º 91055, no prefalado Grupo.

Art. 2º – Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BAVILÁQUA, Comarca de Fortaleza, em 12 de novembro de 2014.

Juiz FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Diretor do Fórum